



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 364/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a dedicação e compromisso dos mesários e técnicos de transmissão, que mesmo enfrentando os desafios impostos pelas regiões de difícil acesso logram êxito e sucesso na transmissão dos boletins de urna, elemento fundamental para a transparência e confiança no pleito eleitoral de 2024.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0002621-53.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homenagear os técnicos de transmissão via satélite das localidades de difícil acesso do Estado do Acre, reconhecendo o papel fundamental desempenhado no pleito eleitoral do ano de 2024.

Parágrafo único: Será concedido pela Presidência do Tribunal um certificado de reconhecimento em cerimônia de homenagem obedecendo o seguinte cronograma:

ZONA ELEITORAL	DATA	HORÁRIO
3ª (Sena Madureira)	14/10/24	10h
6ª (Brasileia)	16/10/24	11h
7ª (Feijó)	21/10/24	11h
5ª (Tarauacá)	22/10/24	9h
4ª (Cruzeiro do Sul)	23/10/24	9h
9ª (Rio Branco)	25/10/24	9h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/10/2024, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718650** e o código CRC **75299773**.